

**IIª Conferência Estadual de
Economia Solidária do Rio Grande do Sul.**

Porto Alegre, maio de 2010.

II CONAES

**II CONFERÊNCIA NACIONAL DE
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**RELATÓRIO DE PROPOSTAS APROVADAS
IIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE, MAIO DE 2010**

EIXOI – Avanços, limites e desafios da Economia Solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e internacional.

1.1 – A Economia Solidária no atual contexto

Nº	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
1	Nos últimos anos, em todas as partes do mundo, ampliou-se a adesão às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na autogestão. Nas áreas rurais, as práticas e valores do associativismo e da cooperação vêm sendo resgatadas por comunidades camponesas, de agricultura familiar, de extrativismo e pesca artesanal, e por povos e comunidades tradicionais. Nas áreas urbanas, as iniciativas econômicas solidárias são valorizadas como alternativas de trabalho e geração de renda no enfrentamento do desemprego e como estratégia de organização comunitária de resistência e conquista de direitos.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
2	A economia solidária tem origens remotas na história das sociedades humanas. Ela está intimamente relacionada à luta pela autodeterminação dos povos, ao reconhecimento do conceito de bem-viver, e se expressa cotidianamente nas lutas dos povos e comunidades tradicionais contra a mercantilização da vida, em favor dos bens comuns, da gestão comunitária e da reciprocidade. No âmbito da revolução industrial européia, no início do século XIX, a economia solidária se manifestou nas lutas históricas de trabalhadores(as), materializadas sob a forma de cooperativismo e nas diversas modalidades de associativismo, como alternativas autogestionárias de resistência ao avanço avassalador do capitalismo e na construção de uma sociedade justa e democrática. Desde então, há uma incansável luta de trabalhadores(as) na conquista de direitos de democratização dos meios de produção, de valorização do trabalho em detrimento dos		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1

	interesses de lucratividade do capital, da justa distribuição das riquezas etc. Embora, durante quase todo o Século XX, essas formas alternativas solidárias de produção dos meios de vida permaneceram como que ofuscadas no campo das lutas populares e da resistência à forma predominante de desenvolvimento capitalista, há uma retomada de seu crescimento. A pluralidade de origens e formas de expressão que conformam as bases simbólicas e econômicas da economia solidária é um dos elementos que a diferencia estruturalmente com relação ao capitalismo, especialmente no atual momento histórico, pois aponta caminhos para estruturar mudanças paradigmáticas e civilizatórias nos âmbitos econômico, cultural, social e ambiental.		
3	Enquanto modo de produção, a economia solidária apresenta vantagens em relação ao capitalismo: a autogestão torna cada trabalhador consciente do seu papel no todo em que atua; a inteligência coletiva dos trabalhadores está permanentemente a serviço do desenvolvimento do Empreendimento Econômico Solidário, inclusive porque todos ganhos de produtividade são diretamente apropriados pelos próprios trabalhadores; há uma necessária vinculação ao território em que a atividade econômica solidária está inserida, acarretando no respeito às especificidades e cultura regionais e ao meio-ambiente em que está inserida. Na heterogestão capitalista nada disso se aplica: a maioria dos trabalhadores se limita a cumprir tarefas e os ganhos de produtividade são apropriados pelos capitalistas; a relação com as comunidades em que estão inseridas é instrumental e subordina a realidade local aos interesses da acumulação do capital.		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
4	Entretanto, apesar de suas vantagens comparativas em relação ao capitalismo, para se tornar efetivamente um modelo de desenvolvimento justo, sustentável e democrático a economia solidária ainda carece de instrumentos públicos de apoio e reconhecimento, que historicamente os		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

empreendimentos capitalistas tiveram. Sem as condições fundamentais de acesso ao financiamento, infra-estrutura, incentivos tributários e fiscais, assistência técnica adaptada às suas especificidades e ao conhecimento e tecnologia, os empreendimentos de economia solidária estão fragilizados e impossibilitados de manifestar plenamente estas vantagens comparativas que implicam em perspectivas diferenciadas de desenvolvimento. É preciso fortalecer e dar condições, através de seu reconhecimento, à Economia Solidária para que a agenda de desenvolvimento se transforme. Para isso, será necessário conquistar mudanças em duas frentes: i.O fortalecimento da Economia Solidária pelo aprimoramento dos Empreendimentos Econômicos Solidários, pelo fortalecimento da autogestão, pela integração de setores da economia popular, pela construção de redes e complexos de produção, comercialização e consumo solidários em que se torna possível a ajuda, a inter-cooperação e o aprendizado mútuo entre os Empreendimentos Econômicos Solidários, além da formação de cooperativas de 2º grau para unir as operações comerciais, financeiras e de inovação tecnológica, que permitam economias de escala e ganhos de eficiência;ii. A luta política ideológica contra o neo-liberalismo e disputa com o capitalismo o fundo público e luta pelo direito de viver e trabalhar em formas associativas e democráticas. A luta na frente externa pode em tese culminar na vitória de um ou outro modo de produção, mas é improvável que este seja o único desenlace possível. Economia Solidária e capitalismo convivem competindo em muitos países há décadas. Havendo aprofundamento das normas democráticas e do acesso aos Fundos Públicos, a Economia Solidária tende a conquistar o status de uma alternativa acessível a todo cidadão enquanto trabalhador, consumidor e cidadão. Este deve ser o principal objetivo da luta pois a crise ambiental sobretudo tornará a economia solidária uma das opções que contribuem para garantir a sustentabilidade à vida humana		Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
---	--	--

	nesta terra.		
	- Pesca artesanal: Necessidade de especificar uma legislação à pesca artesanal, que deem conta das diferenças regionais e locais. - Dificuldades de acesso ao fornecimento de merenda escolar: agricultura urbana. Necessidade de se destacar e conquistar espaços para a agricultura urbana, não somente a rural.		Grupo 1

1.2 - Um contexto de crise global

Nº	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
5	O capitalismo é um sistema de crises decorrentes das bases estruturais desse modo de produção, da sua necessidade permanente de revolucionar as condições de produção para manter a exploração do trabalho como base da acumulação do capital, ao mesmo tempo em que explora a natureza como fonte inesgotável de recursos. A continuidade dos processos de acumulação, no capitalismo, depende da permanente transformação dos espaços da vida social em mercadoria, desde os bens naturais indispensáveis à vida humana, como a água, a terra, os alimentos, a saúde e a cultura, até os espaços subjetivos de relacionamento. Da mesma maneira, as formas associadas, coletivas ou comunitárias são substituídas por formas individualizadas, impulsionando a concorrência de todos contra todos pela apropriação das condições materiais da vida social.		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
6	Desta maneira, a crise econômico-financeira iniciada em 2008 e que ainda se faz sentir em uma boa parte do globo, foi apenas mais um momento de uma crise maior, de modelo civilizacional, que abrange diversas dimensões, desde a esfera da produção material, a crise econômica propriamente dita, passando pela manutenção e reprodução da vida (o desemprego, as condições precarizadas de trabalho, a pobreza, a fome, entre outros), até aquele que parece ser um	1) Nos momentos de crise econômica aumenta o interesse pela EPS, suscitando o debate sobre o tema; ME	☐ Mantém ☐ Excluí ☒ Altera Grupo 1 - mantém Grupo 4 – mantém

	limitador do atual modelo de desenvolvimento, que é a crise ambiental. De fato, mais do que um plano de metas de redução da emissão de Gases de Efeito Estufa, o desafio que se coloca para a humanidade é a construção de novos paradigmas e modelos de produção e de consumo que sejam sustentáveis, reconhecendo-se os limites naturais e sociais da busca do crescimento econômico a qualquer custo.		Grupo 7 – altera Acréscimo ao texto base: E importante salientar que nas ultimas crises econômicas recentes a EPS ainda não, conseguiu se colocar, como uma das alternativas real a crise cíclica de trabalho no Brasilxxx
Nova Proposta			

1.3 - Crise: enfrentamento, desafios e oportunidades

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
7	A história mostra que no capitalismo o enfrentamento das crises econômicas dependem da correlação de forças e do contexto territorial onde ocorrem. Assim, encontramos situações em que há uma intensificação da destruição por meio de guerras, ocupações militares que geram o aquecimento da economia ou simplesmente pelo abandono das pessoas à própria sorte para reduzir os custos de reprodução do capital. Há formas de enfrentamento que passam por um fortalecimento da atuação do Estado, com sua crescente intervenção na economia salvando empresas, ampliando investimentos ou regulando mercados, pelo menos temporariamente. Esta foi a principal forma adotada pela maioria dos países afetados pela recente crise econômica, sobretudo a partir da injeção de liquidez no mercado financeiro, mas sem nenhuma medida mais eficaz de controle		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo7 Grupo 4 Grupo 1

	sobre o mesmo. As crises são também oportunidades para a ampliação e diversificação dos investimentos e da crescente mercantilização por meio de medidas como a promoção do consumo de massa e a criação de novos mercados, a exemplo dos créditos de carbono e da reciclagem.		
8	No caso do Brasil, o enfrentamento à recente crise econômica está sendo fortemente caracterizada pela intervenção do Estado, com um volume significativo de investimentos em infra-estrutura, com o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC e com um conjunto de iniciativas para manter aquecido o mercado interno: redução das taxas de juros, ampliação do crédito e redução temporária de impostos sobre bens de consumo. A política de reajuste do salário mínimo também contribuiu nessa conjuntura, pois o poder de compra real aumentou em mais de 50% nos últimos 7 anos, favorecendo 26 milhões de trabalhadores assalariados e 18 milhões de aposentados. Com isso foi possível retomar mais rapidamente a produção, reduzindo o desemprego e elevando a massa salarial.	As reduções de IPI em alguns produtos permitiram de um lado a manutenção de empregos e de renda, mas reduziram os recursos dos governos para investimentos, entre os quais os relacionados com Economia Solidária, pois estes não tem um rubrica oficial por não ser uma política de Estado, aumentando a importância da aprovação de Lei.MS	() Mantém () Excluí (x) Altera Grupo 04 – mantém incorporação da proposta da região; Grupo 07 – propõe nova contribuição: lei especifica de EPS que garantam investimentos permanentes Grupo 1 – altera: Os recursos estatais tendem a ser investidos em empresas capitalistas, como exemplo disto: - PAC, apesar de importante para a economia nacional, não deu espaço (ou muito pouco) a economia solidária; - IPI em alguns produtos que permitiram de um lado a manutenção e criação de empregos e de renda, mas reduziram os recursos dos governos para investimentos, entre os quais os relacionados com Economia Solidária, pois estes não tem um rubrica oficial por não ser uma política de Estado, aumentando a

			importância da aprovação de Leis que garantam isso. - Não enquadramento das cooperativas no Supersimples
9	Algumas políticas sociais também foram valorizadas no enfrentamento à crise, contrapondo-se ao paradigma neoliberal que incentiva cortes nesses “gastos” para reequilibrar as finanças públicas. Ao contrário dessa visão conservadora, a política de governo manteve os investimentos na educação; na habitação popular, com a construção de um milhão de moradias; nos programas de transferência de renda, como a Bolsa-Família que atinge quase 50 milhões de pessoas etc. Todas essas podem ser consideradas medidas anticíclicas e elas explicam, pelo menos em parte, porque a economia brasileira está reagindo com maior rapidez quando comparada a outros países.	• Porém, os setores econômicos dominantes (bancos, empresas transnacionais) continuam pautando os governantes, que buscam atender prioritariamente estes interesses, fazendo em alguns casos políticas compensatórias, mas sem adotar estratégias de economia solidária como projeto de governo.NC	() Mantém () Excluí (x) Altera Grupo 4 - mantém incorporação da proposta da região; Grupo 7 - propõe nova contribuição: Que a efetivação da política de eps seja mais democrática com participação dos atores locais Grupo 1 – altera: Porém, os setores econômicos dominantes (bancos, empresas transnacionais) continuam pautando os governantes, que buscam atender prioritariamente estes interesses, fazendo em alguns casos políticas compensatórias, mas sem adotar estratégias de economia solidária como linha de ação central
10	Estes avanços articulam melhor o crescimento econômico com a distribuição de renda, o que é um alívio para um país que historicamente vinha naturalizando a pobreza. Por outro lado, o crescimento econômico ainda se apóia num modelo de produção alinhado aos interesses do grande capital, como se		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4

	pode observar por exemplo na política de financiamento do BNDES, que hoje está voltada prioritariamente a grandes empresas nacionais e internacionais e a uma inserção econômica de grandes empresas brasileiras no contexto internacional; nos avanços do agronegócio; na utilização ostensiva de agrotóxicos e na liberação de transgênicos; além de realização de grandes obras de infra-estrutura que acarretam em impactos ambientais e sociais bastante significativos para as populações afetadas.		Grupo 7 Grupo 1
11	A recente crise econômica é apenas parte de uma crise civilizacional muito maior, que envolve o próprio modelo de desenvolvimento predominante hoje, sendo portanto necessário construirmos, um padrão alternativo de desenvolvimento que propicie sustentabilidade ambiental, justiça socioeconômica, radicalização da democracia em todas as esferas incluindo o âmbito econômico e o respeito aos diferentes recortes de raça, etnia e gênero.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1 – altera: (...) <i>um padrão alternativo de desenvolvimento que propicie sustentabilidade ambiental, justiça socioeconômica, radicalização da democracia em todas as esferas incluindo o âmbito econômico, o respeito aos diferentes recortes de raça, etnia e gênero e trabalho e renda.</i> Para se efetivar este modelo de desenvolvimento alternativo faz-se necessário o fortalecimento de espaços de cidadania, como as escolas e universidades, que devem incluir a temática da economia solidária em seus currículos, estudos e pesquisas.

12	Desta maneira, apesar de alguns avanços quanto a redefinição do papel dos estados nacionais, o enfrentamento da atual crise traz novos desafios e oportunidades ao exigir soluções globais, com mudanças profundas no modelo de desenvolvimento. Nesse sentido, existe a possibilidade de avançar na construção de novos modelos de desenvolvimento que sejam portadores de mudanças profundas na estrutura que orienta as formas de organização econômica, de relação entre os seres humanos e destes com o a natureza. É uma oportunidade para afirmar um novo fundamento ético que estabeleça o primado da lógica das necessidades sociais e ambientais sobre o objetivo do crescimento econômico, tal como é praticado na economia solidária.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
13	Embora o movimento de Economia Solidária tenha se fortalecido e crescido em nível nacional e de forma cada vez mais territorializada, é necessário ampliar o envolvimento de outros segmentos sociais, como os trabalhadores da economia popular urbana, além de articular e construir alianças estratégicas com outras forças sociais e políticas do campo democrático e popular, com base em plataformas emancipatórias.	1) É importante que a economia solidária seja composta por lideranças fortes que contribuam para a divulgação e para o reconhecimento desta proposta de trabalho e de vida pela população. VS 2) Chamar a atenção de que o movimento da economia solidária deva ser autônomo e reivindicatório e independente do "Secretaria" (grupo 4) Sistema Nacional de Economia Solidária, pois o fortalecimento e a continuidade está	() Mantém () Excluí (x) Altera Grupo 7 - mantém incorporação da proposta da região sugerindo que a nova redação considere a seguinte elaboração: Criar um movimento forte de eps, de resistência, de luta reivindicatória, que divulga sua forma de organização, com autonomia e articulação das redes e cadeias produtivas com fomento ao sistema de produção e consumo; Grupo 4 - mantém incorporação da proposta da região excluindo o

		diretamente vinculada a articulação dos sistemas produtivos e do consumo; SUL, NC 3) Construir um Movimento Nacional de Economia Solidária com participação, interação e resistência diante das lutas desafiadoras., buscando a conscientização da sociedade em apoio a Economia Solidária. CE, NC 4) As Entidades devem ter um papel de construir uma consciência coletiva e conscientização da sociedade; SE	item 1 Grupo 1- altera: É importante que a economia solidária seja composta por lideranças fortes que contribuam para a divulgação e para o reconhecimento desta proposta de trabalho e de vida pela população As Entidades devem ter um papel de construir uma consciência coletiva e conscientização da sociedade
14	Em novembro de 2008, diversos movimentos sociais apresentaram ao Governo brasileiro um conjunto de propostas concretas para enfrentamento da crise tendo por base medidas de enfrentamento da crise social cuja superação depende da realização de um amplo programa econômico com finalidade social - para redução das desigualdades, ampliando a capacidade de geração de novas oportunidades de trabalho para a população. Propõe-se também a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários, como forma de ampliar a quantidade de vagas de emprego.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
15	Além disto, a pauta dos movimentos sociais para		(x) Mantém

	enfrentamento da atual crise inclui, entre outras alternativas, uma forte intervenção no sistema financeiro internacional e nacional. Além de maior controle pelo Estado (quando não a própria estatização), a nacionalização dos sistemas financeiros, criação de mecanismos para a democratização do sistema financeiro, com maior participação e controle da sociedade. A finalidade é coibir a especulação financeira e retomar os investimentos em setores produtivos que ampliem a geração de empregos, bem como os investimentos nas áreas sociais vitais para a sociedade.		() Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
Nova Proposta			

1.4 - Acúmulos da Economia Solidária como alternativa diante da crise

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
16	A economia solidária não deve ser considerada apenas como um conjunto de políticas sociais ou medidas compensatórias aos danos causados pelo capitalismo. Seu desafio é o de projetar-se como modelo de desenvolvimento que tem por fundamento um novo modo de <i>“produção, comercialização, finanças e consumo que privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos”</i> (I CONAES, 2006, p. 1). Nesse sentido, as políticas públicas de economia solidária podem ser	A crise financeira mundial contribuiu para demonstrar a necessidade do Poder Público ter atuação papel ativo na economia, pois o livre mercado, além de não ser justo socialmente, é ineficaz na organização econômica de forma geral. A repercussão das constatações sobre o aquecimento global, provocado sobretudo pelo modo de produção e consumo desenfreado, também contribuíram para	(✗) Mantém () Excluí () Altera Grupo 7 – mantém Grupo 4 - altera: incorporação da proposta da região Grupo 1 – altera: (...) conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo

	medidas anticíclicas efetivas, estruturais e emancipatórias.	mostrar a amplos setores da população que é necessário construir-se uma nova forma de organização econômica, com apoio estatal, a qual a Economia Solidária vem sendo apontada por muitos setores como uma importante alternativa.NC, ME	<i>sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos” (I CONAES, 2006, p. 1) que possibilite assim um conjunto de microrevoluções.</i>
17	A Economia solidária vem acumulando experiências significativas de produção e consumo que adotam os princípios e práticas da sustentabilidade e da solidariedade. No campo, as formas de extrativismo sustentável e de produção agroecológica resgatam e valorizam a cultura dos povos e comunidades tradicionais, da agricultura familiar, camponesa e assentados da reforma agrária. Nas cidades, entre outras iniciativas, as associações e cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis contribuem para manter as cidades limpas e saudáveis e para a redução de outros danos ambientais. As empresas recuperadas em regime de autogestão demonstram garra e capacidade dos trabalhadores(as) para manterem seus postos de trabalho e a coragem para assumirem coletivamente os meios de produção e a gestão do processo produtivo. Em todos os casos, os sistemas produtivos sustentáveis experimentados e incentivados na economia solidária apontam para estratégias criativas de organização do trabalho e de relação da atividade produtiva com a natureza garantindo a produção de bens e serviços para	Ocorreu a aproximação com os movimentos sociais; MS	() Mantém () Excluí (x) Altera Grupo 4 – mantém Grupo 7 - altera: <i>Que o poderes publico, em especial os municipais adotem os movimentos sociais no recolhimento e beneficiamento de materiais sólidos recicláveis.</i> Grupo 1

	atendimento das necessidades da população.		
18	Além disso, o consumo ético, consciente e responsável considera os impactos que são causados na produção de bens e serviços sobre a natureza, sobre os trabalhadores(as) e sobre as comunidades. Ao promover a aproximação e a cooperação entre produtores e consumidores, as práticas de comércio justo e solidário contribuem para mudanças profundas na cultura contemporânea do consumismo que leva as pessoas a acharem satisfação e significado para as suas vidas através do que possuem e utilizam. Daí a importância dessas iniciativas de produção e consumo solidários na orientação e promoção de modos de vida sustentáveis que podem orientar o futuro da própria humanidade.		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
19	A economia solidária também pode ser uma orientação estratégica para mudança no sistema financeiro. Em primeiro lugar, porque o sistema de finanças solidárias não é especulativo. Os recursos são investidos para dinamização das economias locais e territoriais, incentivando a produção e o consumo de forma sustentável. Em segundo, porque é autogestionário: os próprios associados participam da gestão das cooperativas de crédito, dos bancos comunitários e dos fundos solidários, garantindo que os recursos sejam direcionados de acordo com suas demandas concretas e finalidades de investimento na produção e no consumo, sendo voltados para o bem comum.		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
20	É importante considerar que a sustentabilidade econômica do desenvolvimento depende da democratização do acesso aos ativos necessários para a produção de riquezas, como os meios de produção e os bens naturais. Na economia solidária, a gestão dos meios de produção é tarefa coletiva, bem como a partilha dos resultados da atividade econômica, como		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1

	forma de redução das disparidades de renda e de riqueza. A propriedade coletiva e social e a gestão compartilhada dos meios de produção têm implicações profundas na superação da subalternidade do trabalho em relação ao capital, possibilitando desenvolver as capacidades de trabalhadores(as) como sujeitos ativos da atividade econômica, promovendo a justiça social na distribuição de renda. Por isso o trabalho associado possui um caráter pedagógico profundo, na medida em que promove o reencontro entre os trabalhadores e os meios de produção, permitindo que o saber dos trabalhadores se expresse também na possibilidade de decidirem sobre o processo de produção e a destinação do produto.		
21	Considerando esses e outros aspectos, a economia solidária poderá vir a se constituir em protagonista de uma proposta efetiva de desenvolvimento sustentável para o país. Para isso faz-se necessário avançar no reconhecimento do <i>direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na cooperação, na autogestão e na propriedade coletiva dos meios de produção</i> . As políticas públicas de economia solidária devem expressar esse direito de cidadania, como fruto do processo de fortalecimento da organização política da economia solidária no Brasil.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1
Nova Proposta			

1.5 - Avanços e limites das políticas públicas de economia solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
22	A partir dos anos oitenta, a Economia Solidária experimentou um processo de ampliação no Brasil, com o surgimento de várias iniciativas de projetos alternativos comunitários, de cooperação agrícola e de	Aumento da auto-estima de todos os participantes dos grupos	() Mantém () Excluí () Altera

	recuperação de empresas em regime de autogestão, entre outras. Um salto de qualidade organizativa ocorreu em 2003, com a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), resultado das articulações que vinham ocorrendo desde a década de 90 e intensificadas nas edições do Fórum Social Mundial desde 2001. Desde então, foram fortalecidas ligas e uniões de empreendimentos econômicos solidários e foram criadas novas organizações de abrangência nacional, expressando a grande diversidade econômica e cultural alcançada pela economia solidária no Brasil.	Houve um aumento na constituição de fóruns municipais e estes estão evoluindo, construindo regimento interno e se organizando melhor, mesmo sem apoio financeiro governamental. VS	Grupo 4 – altera: incorporação das propostas das regiões Grupo 7 - mantém Grupo 1 - mantém
23	Fruto desse processo de mobilização social e de várias experiências de políticas públicas que vinham sendo desenvolvidas em estados e municípios, em 2003 o Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de “promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário”. A criação da SENAES proporcionou a inclusão da economia solidária no Plano Plurianual do Governo Federal (2004/2007 e 2008/2011), por meio do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, com a destinação de recursos públicos do Orçamento Geral da União.	O auxílio político protecionista às cooperativas avançou mas ainda é obsoleto. SUL	(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1 altera: Sendo necessário incentivo ao protagonismo dos EES
24	A I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) realizada em 2006 apontou as estratégias e prioridades de políticas públicas para o desenvolvimento da economia solidária e propôs a criação de um Sistema Nacional de Economia Solidária, amparada em uma Lei de Economia Solidária, garantindo o caráter participativo e o controle	Falta de comprometimento dos representantes governamentais no Conselho Nacional de Economia Solidária, bem como as ações políticas	() Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 – altera: incorporação das propostas das regiões

	social. No mesmo rumo, com a instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) foram fortalecidas as políticas públicas de economia solidária, conforme o breve resumo apresentado a seguir: i. foram implantadas diversas ações de formação, de qualificação social e profissional, de incubação, de assessoramento técnico a Redes de Cooperação de EES e de promoção do desenvolvimento local e economia solidária em comunidades rurais e urbanas. Também foram formados gestores governamentais de políticas públicas federais, estaduais e municipais e agentes de desenvolvimento comunitário. Avançaram também os diálogos da economia solidária com as políticas de educação, sobretudo nos programas de Educação de Jovens e Adultos, de elevação de escolaridade e de educação profissional, além da ampliação das incubadoras de economia solidária nas universidades e centros de ensino tecnológico; ii. no fomento à produção e comercialização solidárias, foram apoiados centenas de projetos, beneficiando milhares de trabalhadores(as) em processos de recuperação de empresas em regime de autogestão, na criação e fortalecimento de Redes de Cooperação de produção, comercialização e consumo. Ocorreram avanços com a melhoria da produção e organização da comercialização direta de produtos e serviços da economia solidária em feiras (locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais), exposições, centrais de comercialização, lojas solidárias etc., além da formulação de uma base normativa que está em vias de institucionalização do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário; iii. No apoio ao desenvolvimento das Finanças Solidárias, destacam-se as iniciativas de apoio aos Bancos Comunitários de	de outros Ministérios não estão comprometidas com a economia solidária. VS	Grupo 7 - mantém Grupo 1 - mantém
--	---	---	---

	Desenvolvimento que foram disseminados e multiplicados em todo o país, levando financiamento solidário a milhares de pessoas na promoção do desenvolvimento comunitário. Da mesma forma, foram executadas ações de apoio às organizações que operam com Fundos Rotativos Solidários para viabilizar ações produtivas associativas e sustentáveis. Outros avanços são relacionados ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) que ampliou o apoio às cooperativas de crédito e às demais organizações de microcrédito no Brasil; foi aprovada a nova lei das cooperativas de crédito, facilitando a organização do setor e seu diálogo com o banco central do Brasil. Foi estabelecida parceria entre a SENAES e o banco Central com vistas a reconhecer a importância e o papel das moedas sociais, entre outras ações. iv. nos aspectos de institucionalização e reconhecimento da Economia Solidária também foram dados passos, com a mobilização de órgãos do governo federal e das organizações de economia solidária (fóruns, redes e uniões) para participação ativa nas questões voltadas ao marco jurídico do cooperativismo, com proposição de legislação específica para as Cooperativas de Trabalho, do cooperativismo social e da Lei Geral do Cooperativismo, além da inclusão das cooperativas na parte não tributária do supersimples. Todo esse processo levou ao amadurecimento de uma proposta de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária que está em debate na sociedade civil e nos órgãos governamentais.		
25	Os avanços acima listados somente foram possíveis com a criação da SENAES e a ampliação das parcerias com organizações da sociedade civil e		☒ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

	órgãos governamentais. A interlocução da economia solidária avançou em várias políticas setoriais, tais como: trabalho e renda, desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento territorial, saúde mental, segurança e cidadania, cultura, políticas para mulheres, igualdade racial, tecnologias sociais, educação de jovens e adultos, ensino tecnológico, pesca e aquicultura, entre outros.		Grupo 4 Grupo 7 Grupo 1 -
26	Ocorreu também a expansão de políticas públicas de economia solidária nos governos estaduais e municipais, inclusive com a criação de legislações e a implantação de conselhos de gestão. Cabe destacar a formação da Rede de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária e a crescente mobilização e demanda do movimento em defesa da participação mais ativa dos governos para implantação de políticas públicas de economia solidária.	• A articulação estadual ficou fragilizada por diferenças políticas e falta de apoio. Já nos governos municipais a carência é em relação a recursos para realizar as políticas de economia solidária. VS • A EPS ainda não deslanchou na maioria dos municípios; a comercialização é difícil; não existem áreas públicas adequadas; a Eps não é vista como prioridade pelos gestores; falta de discernimento entre política partidária e política pública. LN • Falta formação, solidariedade entre os nos empreendimentos de EPS, bem como, entendimento das possibilidades, que se abriram sobre tudo a nível	() Mantém () Excluí (x) Altera Grupo 4 – altera: incorporação das propostas das regiões Grupo 7 - mantém Grupo 1 – altera: Já nos governos em todos os seus níveis há falta de recursos e interesses políticos

		federal. ME	
27	Apesar destes avanços, as políticas públicas existentes ainda são limitadas e aquém da necessidade real daqueles e daquelas que fazem a economia solidária no Brasil, o que torna insuficiente o seu reconhecimento pelo Estado na agenda de desenvolvimento do País.	Falta formação, solidariedade entre os nos empreendimentos de EPS, bem como, entendimento das possibilidades, que se abriam sobre tudo a nível federal	☐ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera Grupo 4 – altera: trás proposta 26 para 27 Grupo 7 – mantém Grupo 1 - mantém
28	Os programas de ES sofrem com a limitação dos recursos financeiros e de estrutura institucional e de pessoal para operacionalização das ações. Parte desses limites tem relação com a pouca institucionalização política e jurídica da economia solidária e das políticas públicas para o seu fortalecimento. A implementação dos programas e ações é seriamente limitada pelas normativas jurídicas e burocráticas e a cultura institucional que favorece a fragmentação das políticas, o que dificulta o apoio governamental no fomento aos empreendimentos de economia solidária e impede seu acesso ao financiamento público.	Existem recursos financeiros para investimentos (BNDES, etc), porém grande parte destes recursos não chegam aos empreendimentos, às vezes vão para OSCIPS ou outras Entidades, as quais não repassam adequadamente para os empreendimentos e, outras vezes, devido a informalidade dos empreendimentos os recursos não são canalizados para os mesmos. Também há uma tendência à “criminalização” dos movimentos sociais, prejudicando o repasse de recursos.VS	☐ Mantém ☐ Excluí ☒ Altera Grupo 4 – altera: incorporando no texto base apenas o segundo item: Grupo 7 - mantém Grupo 1 – altera: Controle social do orçamento dedicado para Economia solidária

		Há uma constante burocratização do movimento de ES, que cada vez mais se engessa nas relações com o Poder Público, que em muitas situações tenta transformar os movimentos sociais meros repassadores de suas ações.NC	
29	Os mesmos limites encontram-se no acesso desses EES às compras governamentais, mesmo com alguns avanços conquistados pela agricultura familiar, como no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 - Grupo 1 – altera: Sendo necessário o acesso urbano a produção de alimentos e aos recursos (políticas públicas)
30	Da mesma forma, o acesso dos empreendimentos econômicos solidários ao financiamento e ao crédito ainda é extremamente limitado e em alguns setores inexistente, por um lado pela falta de fontes de recursos disponíveis e por outro pela natureza institucional e exigências do sistema financeiro convencional não condizentes à realidade e necessidades dos empreendimentos.		(x) Mantém () Excluí () Altera Grupo 4 Grupo 7 - Grupo 1 -
31	Em síntese, para a construção de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e solidário, a necessidade de reconhecimento da economia solidária como direito de cidadania e como dever do Estado		(x) Mantém () Excluí () Altera

	permanece como o principal desafio a ser enfrentado e debatido nesta II Conferência Nacional.		Grupo 4 Grupo 7 - Grupo 1
Nova Proposta			

EIXO II

Direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade, como modelo de desenvolvimento

2.1 - O direito a outra economia para outro desenvolvimento

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
1	As deliberações da I Conferência Nacional de Economia Solidária apontaram claramente para o fato de que a Economia Solidária é uma alternativa ao modelo econômico capitalista, no qual a grande maioria dos trabalhadores não controla nem participa da gestão dos meios e recursos para produzir riquezas, e em que um número sempre maior deles perde o acesso à remuneração e fica excluído das possibilidades de um consumo que atenda dignamente às suas necessidades como ser humano (I Conaes, Res. 10).		(x) Mantém () Excluí () Altera
2	Na construção de uma alternativa de desenvolvimento, a Economia Solidária organiza a produção de bens e de serviços, a distribuição, o consumo e o crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, visando a gestão democrática, a distribuição eqüitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local e	Inserção da terminologia “popular” na expressão Economia Solidária; SUL	(X) Mantém (G8 e 5) () Excluí (x) Altera(G2) Ver posições contrárias sobre terminologia ES x EPS

	territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.		
3	Nesta condição a Economia Solidária afirma a emergência de um novo sujeito social composto de trabalhadores associados e consumidores conscientes e solidários, portadores de possibilidades de superação das contradições próprias do capitalismo, caracterizando-se, portanto, como um processo revolucionário (I Conaes, Res. 11).		() Mantém - todos () Excluí () Altera
4	Ao reconhecer a existência deste sujeito social e das potencialidades emancipatórias da Economia Solidária é, igualmente, necessário reconhecer novos direitos de cidadania para estas <i>formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade</i> , além de efetivar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual ocorre com outros segmentos sociais.		() Mantém - todos () Excluí () Altera
Nova Proposta	Em todo texto utilizar a terminologia economia popular solidária (G2) Em todo o texto mantém economia solidária (G8 e 5)		Alteração

2.2 - O direito às formas organizativas econômicas solidárias

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
5	Permanecem inúmeras as barreiras que impedem a adequada formalização das organizações econômicas de cooperação e de trabalho associado. O Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) identificou que cerca de um terço (1/3) dos empreendimentos		(x) Mantém - todos () Excluí () Altera

	econômicos solidários são informais e apenas 10% conseguem se organizar como cooperativas. Nas áreas urbanas, a situação é ainda mais grave com a informalidade atingindo dois terços (2/3) dessas organizações econômicas solidárias.		
6	Não é coincidência o fato de que os empreendimentos econômicos solidários mais pobres em geral são informais, tendo enormes dificuldades de acesso às políticas públicas e ao crédito e de superar as barreiras econômicas e sociais para viabilizar essas iniciativas e gerar trabalho digno e renda para seus associados. De fato, as barreiras jurídicas, administrativas e fiscais tornam muito difícil registrar e manter uma cooperativa para quem não pode pagar as despesas que são exigidas, desde o registro nas juntas comerciais, nas receitas municipais, estaduais e federal e, posteriormente. Trata-se de uma forma de exclusão legal que se nutre da exclusão social e econômica .	Acrescentar no final do parágrafo.....exclusão social, econômica e cultural. (G2)	(x) Mantém G 5 e 8 () Excluí (x) Altera Acrescenta (G2)
7	O direito à outra economia exige o reconhecimento das formas organizativas de cooperação e de trabalho associado. Para isso faz-se necessária uma nova lei geral do cooperativismo que seja orientada para atender as demandas de sociedades cooperativas autênticas e alinhadas aos princípios e finalidades originais do cooperativismo, garantindo o direito à livre representação das cooperativas, a redução do limite mínimo de sócios para 7, a tributação diferenciada para as pequenas e mais frágeis cooperativas (análogo ao super- imple empresarial) e a simplificação dos procedimentos de registro de uma cooperativa.	 mínimo de 20 sócios para 7,	(x) Mantém G 5 e 8 () Excluí (x) Altera Acrescentar
8	É urgente a aprovação do Projeto de Lei das cooperativas de trabalho que ainda são perseguidas e fechadas por ações fiscalizatórias que, apesar de necessárias para coibir as fraudes, nem sempre diferenciam as falsas cooperativas daquelas que são	 mínimo de 20 sócios para 7, acesso facilitado ao crédito	(x) Mantém G 5 e 8 () Excluí (x) Altera Acrescentar (G2)

	autênticas. É preciso defender o direito de existir dessas cooperativas que viabilizam a realização de trabalho associado decente. Para isso, o Projeto de Lei busca conceituar e definir no nosso mundo jurídico o que é uma legítima cooperativa de trabalho, disciplinar como uma cooperativa de trabalho deve funcionar, principalmente fortalecendo seus espaços de decisão democráticas, desburocratizar o funcionamento e facilitar a formalização de cooperativas de trabalho, diminuindo o numero mínimo para a sua criação para 7 e estabelece um mínimo de direitos constitucionais que esses tipos de cooperativas devem garantir aos seus associados. É preciso principalmente assegurar a implantação do Programa Nacional de Apoio às Cooperativas de Trabalho (PRONACCOOP), previsto no Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional. O Programa deverá contribuir para que as cooperativas de trabalho viabilizem suas atividades com acesso ao crédito, à qualificação social e profissional, assessoramento técnico e organizativo.		
9	Da mesma forma, é preciso avançar na legislação das cooperativas sociais, criando mecanismos que permitam e facilitem a formação, o registro e o adequado funcionamento das cooperativas constituídas por setores da população em situação de desvantagem, tais como as pessoas que sofrem transtornos mentais, pessoas com deficiência física, pessoas que cumprem penas e egressos do sistema prisional, jovens em situação de vulnerabilidade, entre outros. É preciso garantir também que os benefícios de seguridade e proteção social dos integrantes das cooperativas sociais sejam preservados pelo menos até que os ganhos do trabalho cooperativo sejam suficientes em valor e regularidade para permitir sua dispensa.		☒ Mantém - todos ☐ Excluí ☐ Altera

10	O avanço recente da economia solidária no Brasil e no mundo também tem sido caracterizada pela capacidade dos trabalhadores(as) na recuperação de empresas (falidas ou em processo falimentar) em regime de autogestão, com base na cooperação e no trabalho associado. No entanto, esse é um processo penoso que exige sacrifícios enormes por parte desses trabalhadores e que, não poucas vezes, são perseguidos por órgãos de fiscalização e do poder judiciário. Muitas vezes, a força da justiça tem atuado no sentido de retirar e impedir o direito dos trabalhadores conduzirem de forma autogestionária o processo de recuperação do empreendimento, entregando a gestão da massa falida a novos patrões que reproduzem as formas subordinadas de trabalho.	Sacrifícios enormes por parte desses trabalhadores e trabalhadoras Na redação em todo o texto se referir a trabalhadores e trabalhadoras (G2)	☒ Mantém G 5 e 8 ☐ Excluí ☒ Altera G2
11	É preciso, portanto, que a Lei de Falências e sua regulamentação sejam aperfeiçoadas estabelecendo e efetivando a prioridade para que os trabalhadores(as) e suas organizações cooperativas atuem nos processos de recuperação das empresas em regime de autogestão. Da mesma forma, é preciso garantir o apoio efetivo das políticas públicas de fomento, assistência tecnológica, formação e acesso ao crédito que sejam condizentes com as reais necessidades dos empreendimentos, reconhecendo a importância social dessas iniciativas de recuperação de postos de trabalho e de obtenção de renda, de forma digna.		☒ Mantém – todos ☐ Excluí ☐ Altera
12	Ainda nesse aspecto, é preciso reconhecer o direito às formas de organização das finanças solidárias, sobretudo dos bancos comunitários com suas moedas sociais locais e dos fundos rotativos solidários. Essas organizações, que rompem com a especulação financeira e promovem o desenvolvimento comunitário, fortalecendo a produção e o consumo de produtos locais, ainda não são reconhecidas e muitas vezes são		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera

	impedidas de acesso às políticas públicas para constituir os fundos comunitários necessários à operacionalização dos serviços financeiros que realizam. A ação do Estado no reconhecimento do direito dessas organizações deve ser efetivada garantindo também a autonomia política e metodológica das mesmas, para que não haja intervenção indevida e descaracterização de seus princípios e práticas de finanças solidárias.		
13	Além disso, é preciso aperfeiçoar a legislação pertinente às cooperativas de crédito para que as mesmas possam ampliar e potencializar suas capacidades de prestação de serviços de poupança e de crédito junto aos territórios urbanos de grandes e pequenas cidades e às populações excluídas do acesso ao sistema financeiro convencional, como é o caso da população residente em comunidades rurais, ribeirinhos, e outros povos e comunidades tradicionais. Para que as cooperativas de crédito possam cumprir adequadamente suas finalidades sociais e econômicas é preciso reduzir as barreiras que ainda impedem o amplo acesso das mesmas aos fundos públicos.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
14	É preciso também avançar no reconhecimento do direito às formas econômicas associativas de povos e comunidades tradicionais. Existe uma grande variedade de formas organizativas comunitárias que precisam ser reconhecidas pelo Estado e apoiadas com acesso às políticas públicas necessárias ao seu desenvolvimento, considerando e valorizando suas características culturais e étnicas.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
Nova Proposta	Utilizar em todo o texto a terminologia: trabalhadores e trabalhadoras		Altera em todo texto

2.2.1- Empreendimentos Econômicos Solidários como novos sujeitos de direito.

Nº do	Texto Base	Propostas Conferências	Proposta Conferência Estadual
-------	------------	------------------------	-------------------------------

parágrafo		Regionais	
15	As diversas formas de organização econômica de cooperação e de trabalho associado possuem características comuns de empreendimentos econômicos solidários. Essas características precisam ser reconhecidas pelas políticas públicas, especialmente pela Política Nacional de Economia Solidária, independente da natureza jurídica ou da forma societária que assumam (seja de cooperativa, de associação, de grupo informal que queira se formalizar, entre outras possibilidades)		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
16	Nesse sentido, os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus participantes, enquanto novos sujeitos de direito da Política Nacional de Economia Solidária, são aqueles que possuem as seguintes características: i. ser uma organização coletiva, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios/as são trabalhadores/as do meio urbano ou rural; ii. realizar atividades de natureza econômica, que deve ser a razão primordial da existência da organização; iii. ser uma organização autogestionária, cujos participantes ou sócios exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania da assembléia e singularidade de voto dos sócios cumprindo o seu estatuto ou regimento interno; iv. ser uma organização permanente, considerando tanto os empreendimentos que estão em funcionamento quanto aqueles que estão em processo de implantação, desde que o grupo esteja constituído e as atividades econômicas definidas.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
17	Os princípios norteadores de um empreendimento econômico solidário representam as bases de um desenvolvimento sustentável, democrático, incluyente	Como xii Princípio: Ética na Sustentabilidade e solidariedade e a valorização da pessoa	☐ Mantém ☐ Excluí ☒ Alterações G2

	e socialmente justo e devem ser fomentados pela Política Nacional de Economia Solidária. Tais princípios são os seguintes: i. administração democrática, soberania da assembléia e singularidade de voto dos sócios; ii. garantia da adesão livre e voluntária dos seus membros; iii. estabelecimento de condições de trabalho descente; iv. desenvolvimento das atividades de forma condizente com a preservação do meio ambiente; v. desenvolvimento das atividades em cooperação com outros grupos e empreendimentos da mesma natureza; vi. busca da inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania; vii. prática de preços justos, sem maximização de lucros; viii. respeito a equidade de gênero e raça; ix. prática da produção, da comercialização ou da prestação de serviço de forma coletiva; x. exercício e demonstração da transparência na gestão dos recursos e na justa distribuição dos resultados; xi. estímulo à participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento.	humana na sua relação com o meio-ambiente. (G2) No princípio viii – trocar raça por etnia (G2) No item iv acrescentar depois de preservação do meio ambiente e das diferentes culturas locais e regionais (G2)	G8 e G5 aprovou o acréscimo
18	A Política Nacional de Economia Solidária deverá assegurar ainda que os empreendimentos econômicos solidários possam assumir diferentes formas societárias, inclusive cooperativas sociais, desde que contemplem as características acima citadas.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
19	É fundamental que a Política Nacional de Economia Solidária inclua também os beneficiários de programas sociais desenvolvidos no âmbito das políticas sociais, com prioridade para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, desde que desejem se organizar em empreendimentos econômicos solidários.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
Nova Proposta			

2.2.2- Direitos sociais do trabalho associado

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
20	Além do reconhecimento dos direitos das formas organizativas econômicas solidárias, é preciso que haja o reconhecimento e a garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras que optam pela forma do trabalho associado. Uma condição fundamental para o avanço e sucesso da economia solidária no Brasil é o reconhecimento da seguridade social (saúde, assistência e previdência social) como direito universal que precisa ser assegurado também aos participantes dos empreendimentos econômicos solidários.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
21	A previdência social avançou desde a Constituição de 1988 com a ampliação da cobertura de seus benefícios a parcelas crescentes da população, independente da forma de contribuição. Para algumas categorias historicamente excluídas do acesso à seguridade, como é o caso de trabalhadores(as) rurais, donas de casa, empregadas domésticas, pescadores, entre outras, a previdência social tornou-se um importante instrumento de transferência de renda, de justiça social e de dinamização econômica de comunidades empobrecidas pelo modelo de desenvolvimento excludente. Ao mesmo tempo, existem forças retrogradadas que tentam impor uma lógica empresarial privatista à previdência social, ameaçando esse direito público conquistado pela sociedade brasileira.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
22	A previdência social precisa ser universalizada também para os trabalhadores(as) dos empreendimentos econômicos solidários, assim como foi para os que optam pela condição de Micro Empreendedor Individual (MEI). Para tanto é preciso que haja mudança na regulamentação que reconheça a nova categoria de cobertura previdenciária para o trabalho associado, ou seja, a combinação da situação		(x) Mantém todos () Excluí () Altera

	individual com a organização coletiva associativa, adequando as formas de contribuição e de acesso aos benefícios como direito de cidadania.		
23	Além da seguridade social, os empreendimentos econômicos solidários, devem também ter acesso a benefícios semelhantes ao de seguro desemprego especial que é oferecido em situações especiais, tais como: os períodos de defeso (para as pescadoras e os pescadores artesanais), nas entressafras agrícolas (para cooperativas agroextrativistas) e em outras intempéries causadas por fenômenos naturais, garantindo a sobrevivência dos trabalhadores(as) e suas famílias.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
24	É preciso reconhecer também as formas autogestionárias de garantia de direitos coletivos sociais nas organizações econômicas solidárias, tais como os fundos que são constituídos em cooperativas autênticas para garantir benefícios sociais aos seus associados e familiares: apoio para elevação de escolaridade, saúde complementar, descanso remunerado, lazer etc. Para que essas práticas autogestionárias de benefícios coletivos possam ser multiplicadas é preciso que haja o reconhecimento e o apoio efetivo das políticas públicas para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, para que os mesmos possam viabilizar suas atividades econômicas e superar a condição de pobreza.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
Nova Proposta			

2.3 - O direito de acesso às políticas públicas para o fortalecimento da economia solidária

Nº do	Texto Base	Propostas Conferências	Proposta Conferência Estadual
-------	------------	------------------------	-------------------------------

parágrafo		Regionais	
25	A I Conferência deliberou que a “a política de Economia Solidária deve ser uma política de desenvolvimento sustentável, de caráter perene, com participação democrática comunitária e popular; portanto, não relegada às políticas de corte assistencial ou compensatório, e sim, integrada a estas, como alavanca emancipatória, também, para os atuais beneficiários daquela política”. (I Conaes, Res. 48)		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
26	Para assegurar esta compreensão é necessário implantar imediatamente a Política Nacional de Economia Solidária em acordo com o ante-projeto de lei discutido e deliberado no âmbito do Conselho Nacional de Economia Solidária que deverá ser encaminhado, em regime de urgência, pelo poder executivo para debate e aprovação pelo Congresso Nacional.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
Nova Proposta			

2.3.1 - Objetivos da Política Nacional de Economia Solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
27	A Política Nacional de Economia Solidária com suas diretrizes, princípios e objetivos deve se integrar às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável do País e aos investimentos sociais e de fomento ao desenvolvimento. Sua finalidade é a promoção da ES na agenda de desenvolvimento do País através do reconhecimento das atividades econômicas autogestionárias, do incentivo aos empreendimentos	... deve ser afirmada como uma estratégia geral de desen....	(x) Mantém G 5 e 8 () Excluí (x) Altera G 2

	econômicos solidários, e da criação de novos grupos e sua integração a redes e cadeias solidárias de produção, comercialização e consumo de bens e serviços e assegurar o direito ao trabalho associado.		
28	A Política Nacional de Economia Solidária, enquanto parte de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, democrático, incluyente e socialmente justo, deve perseguir os seguintes objetivos: i. Contribuir para a concretização dos preceitos constitucionais que garantem aos cidadãos e cidadãs o direito a uma vida digna; ii. Fortalecer e estimular a organização e participação social e política da economia solidária; iii. Reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas da economia solidária; iv. Contribuir para a geração de trabalho e renda riqueza (suprimir) (G2), melhoria da qualidade de vida e promoção da justiça social; v. Contribuir para a equidade de gênero, de raça, de etnia e de geração, propiciando condições concretas para a participação de todos; vi. Democratizar e promover o acesso da economia solidária aos fundos públicos, aos instrumentos de fomento, aos meios de produção e às tecnologias sociais necessárias ao seu desenvolvimento; vii. Promover a integração, interação e intersetorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia solidária; viii. Apoiar ações que aproximem consumidores e produtores, impulsionando na sociedade reflexões e práticas relacionadas ao comércio justo (acréscimo) ao consumo consciente, inclusive através de campanhas educativas; ix. Contribuir para a redução das desigualdades regionais com políticas de desenvolvimento territorial sustentável; x. Promover práticas produtivas ambientalmente sustentáveis; xi.	- Nas áreas urbanas e rurais, trabalhar com a comunidade, com os jovens, a auto-estima e a valorização do local onde moram e identidade cultural. SUL (G 5 e 8) - Nas áreas urbanas e rurais, trabalhar com a comunidade a auto-estima e a valorização do local onde moram e identidade cultural, com atenção especial para os jovens, SUL (G2) Desenvolva a agroecologia para a produção de alimentos;FO (G2) - Desenvolver a agroecologia para Produção dos Alimentos; FO (G8) - Promover ações de fomento e desenvolver a agroecologia (G5 substitui anterior) - Governo invista em propaganda para valorizar a Economia Solidária.	() Mantém () Excluí (x) Altera – todos G 2 – 5 - 8

	Promover o trabalho descente nos empreendimentos econômicos solidários. xii. Fomentar a articulação em redes entre os grupos de economia solidária. xiii. Propiciar a formação para autogestão, tendo em vista que esta forma de relação se diferencia fundamentalmente das relações que se estabelecem no sistema capitalista.	Uma mídia para divulgação dos valores da Eco Sol, para ir mudando culturalmente a sociedade; ME - Investir em propaganda para valorizar a Economia Solidária. Uma mídia para divulgação dos valores da Eco Sol, para mudança cultural na economia da sociedade .(G8) - Inserir o Tema da Economia Solidária nos currículos da Educação Escolar; FO (G 2, G5 G8) aprovou Criação de legislação coerente com a realidade local, no que diz respeito ao numero de malhas utilizadas para as diferentes espécies e para a pesca em oceano e lagoa através da consulta ao pescador (pesca artesanal) (G8 aprovou texto da regional) - Criação de legislações adequadas às atividades das comunidades locais e tradicionais, incorporando a participação da população destas comunidades na definição	
--	--	---	--

		e fiscalização destas legislações. (G2)	
		Criação de legislação com a realidade local, no que diz respeito ao numero de malhas utilizadas para as diferentes espécies e para a pesca em oceano e lagoa através da consulta ao pescador (pesca artesanal) (G5 excluiu palavra coerente)	
Nova Proposta			

2.3.2 - Os eixos de ação da Política Nacional de Economia Solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
29	Para avançar na superação dos desafios e na realização de seus objetivos, a Política Nacional de Economia Solidária deve implementar os seguintes eixos de ações: i. Acesso a conhecimentos: educação, formação, qualificação, assistência técnica, apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias; ii. Acesso a serviços de finanças e de crédito; e iii. Acesso à organização da produção, ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
Nova Proposta			

--	--	--	--

Tecnologia, formação e assistência técnica

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
30	A implementação das ações de educação, formação, assistência técnica e qualificação previstas nesta Política Nacional de Economia Solidária incluirá a elevação de escolaridade, a formação para a cidadania, para a prática da autogestão e a qualificação técnica e tecnológica para a criação e consolidação de empreendimentos econômicos solidários.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
31	As ações educativas e de qualificação em economia solidária, visando a formação sistemática de trabalhadores dos empreendimentos econômicos solidários bem como de formadores e gestores públicos que atuam na economia solidária, serão realizadas prioritariamente de forma descentralizada, a partir de instituições de ensino superior, de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e de governos estaduais e municipais.	- Formação e fomento por parte dos empreendimentos independente da gestão do governo; SE (G 8 excluiu) (G2 e G5 aprovaram) - Desenvolver uma política de assistência técnica que sirva aos interesses da ES, diferentemente das ações realizadas pelo SEBRAE, que não é adequada a EPS. (polêmico) debater se sbrae – sistema S é importante e adequado a EPS. G2	☐ Mantém ☐ Excluí ☒ Altera Aceitos os acréscimos com alterações

		G8 G5 aprovaram •	
32	A Política Nacional de Economia Solidária buscará implantar núcleos e redes de assistência técnica e tecnológica, gerencial, de assessoria e acompanhamento aos empreendimentos econômicos solidários, utilizando-se de metodologias adequadas a essa realidade, valorizando as pedagogias populares e participativas e os conteúdos apropriados à organização na perspectiva da autogestão, tendo como princípio à autonomia a partir dos princípios e metodologia da educação popular.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
33	A Política Nacional de Economia Solidária desenvolverá ações que propiciem apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos econômicos solidários. Igualmente, a Política Nacional deverá apoiar a realização e publicação de estudos e pesquisas sobre áreas temáticas de interesse da economia solidária, visando subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas e de marco jurídico para o setor; e realização de Campanha	• Divulgação de editais dos governos referentes a EPS também para os EES; SUL (aprovado) • Elaborar editais para que os Fóruns Municipais juntamente com o poder público possam enviar projetos coletivamente. VS (polêmica no G2 se os	() Mantém (x) Excluí (x) Altera

	Nacional de Divulgação com a produção e distribuição de material impresso e audiovisual para a difusão de conhecimentos sobre a economia solidária.	fóruns possam ou não ser proponentes de projetos para concorrer a editais) G8 aprovou G5 excluir	
Nova Proposta			

Finanças solidárias e de crédito

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
34	O acesso a serviços de finanças e de crédito da Política Nacional de Economia Solidária deverão necessariamente prever financiamento para capital de giro, custeio e aquisição de bens móveis e imóveis destinados à consecução das atividades econômicas fomentadas. As instituições autorizadas a operar as linhas de crédito previstas na Política Nacional de Economia Solidária poderão realizar operações de crédito destinadas a empreendimentos econômicos solidários sem a exigência de garantias reais, que poderão ser substituídas por garantias alternativas, observadas as condições estabelecidas em regulamento. As operações de crédito deverão ser realizadas por Bancos Públicos ou por instituições como cooperativas de crédito, OSCIPs de microcrédito, bancos comunitários e fundos rotativos.	Viabilizar fundos e projetos mais acessíveis para atender as demandas (G8 excluiu) G2 e G8 aprovaram	☐ Mantém ☐ Excluí ☒ Altera
35	Deverá estar prevista a possibilidade de equalizar taxa de juros nos empreendimentos contratados com recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária, quando lastrearem dívidas de financiamentos dos empreendimentos econômicos solidários. O custo da equalização nessas operações deverá ser assumido		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera

	pelo Tesouro Nacional. Os critérios para equalização da taxa de juros deverão ser definidos em conformidade com as características dos empreendimentos econômicos solidários.		
36	A Política Nacional de Economia Solidária deve estender aos empreendimentos econômicos solidários os benefícios previstos na lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 que dispõe sobre o crédito rural e autoriza a equalização de encargos financeiros.		(x) Mantém todos () Excluí () Altera
Nova Proposta			

Organização da produção, Comércio Justo e Solidário e consumo responsável

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
37	A Política Nacional de Economia Solidária deve prever ações de fomento ao Comércio Justo e Solidário e ao consumo responsável. Para tanto, necessariamente, deverá fomentar a criação de espaços de comercialização solidários, o apoio à constituição de redes e cadeias solidárias de produção, de comercialização, de logística e de consumo solidários, o assessoramento técnico contínuo e sistemático à comercialização, a promoção do consumo responsável e a priorização de produtos e serviços da Economia Solidária nas compras institucionais em todas as esferas. Tais ações devem estar articuladas conforme os princípios, regulação e critérios estabelecidas no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.	• Criação de redes da EPS a nível municipal, estadual e federal, através de uma estratégia de comunicação CA, SUL (G2 e 5 aprovaram) • Criação de redes da EPS a nível municipal, estadual e federal, com vista de promover uma estratégia de comunicação CA, SUL (G8 alterou redação) • • Criar identidade visual para a economia solidária, que abranja a elaboração de um selo que indique os produtos e serviços provenientes da economia	() Mantém () Excluí (x) Altera (G2 aprovou todas, G8 alterou o 1º)

		solidária, valorizando a prática da ES (econômica, social, política, ambiental, etc.) da produção e das matérias primas dos EES; FO, SUL, VS (G 2 e 8 aprovou G5 indicou nova proposta mas repetiu a mesma redação)	
38	A Política Nacional de Economia Solidária assegurará que nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para os empreendimentos econômicos solidários, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e a ampliação da eficiência das políticas públicas.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
39	Para assegurar o acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras públicas é necessário construir atos normativos que propiciem a utilização do poder de compra do Estado para fomentar a economia solidária urbana e rural como forma de desenvolvimento local e regional, como por exemplo privilegiar a compra de produtos e serviços da economia solidária em licitações públicas, transformar o atual Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Lei, como aconteceu com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que hoje garante que 30% da alimentação escolar seja adquirida localmente da Agricultura Familiar, entre outros.		☒ Mantém todos ☐ Excluí ☐ Altera
Nova Proposta			

Estratégias de integração econômica internacional

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
40	Finalmente, é fundamental uma revisão profunda da política de Integração Regional da América Latina adotada pelo País. Ao contrário de colocar o foco na integração por meio de grandes empresas nacionais e internacionais, é preciso avançar para uma concepção solidária de integração econômica entre os países de nosso continente e de outros continentes, buscando o fortalecimento de laços econômicos, políticos e culturais entre empreendimentos de economia solidária e micro e pequenas empresas dos vários países, apontando para uma rede econômica mundial pautada pelos indicadores, princípios e valores do Comércio Justo e Solidário, com respeito aos povos de cada país, suas culturas, especificidades e trajetórias.	Inspirar-se sempre mais na metodologia da Fórum Social Mundial pra construir “ Um Outro Mundo Possível e “ Uma Outra Economia que já Acontece”. CE (G8 e G5 excluiu) G2 aprovou)	☒ Mantém parágrafo original ☒ Excluí ☐ Altera
Nova Proposta			

Articulação com Políticas Sociais

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
	Considerando a contribuição que a economia solidária oferece para a organização social e econômica nas mais variadas situações de exclusão e de vulnerabilidade, é fundamental que as políticas sociais do país incorporem ações de fomento à Economia Solidária e se articulem com a Política Nacional de Economia Solidaria. Dentre estas políticas sociais, vale destacar em especial as de Segurança Alimentar e Nutricional, de Desenvolvimento Social e inclusão sócio-produtiva, as de Emprego, Trabalho e Renda, as		☐ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

	de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, as de apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais, as de Habitação e as de Saúde do Trabalhador e de Saúde Mental.		
Nova Proposta			

EIXO III

A organização do Sistema Nacional de Economia Solidária

3.1 - Necessidade de um Sistema Nacional de Economia Solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
1	As deliberações da I Conferência Nacional de Economia Solidária já indicavam a necessidade da política de economia solidária expandir-se e interagir com diferentes órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, articulando os programas e ações em uma estratégia de desenvolvimento endógeno, autogestionário e solidário. Igualmente, propunha que na construção e implementação de uma Política Pública Nacional de Economia Solidária, deve-se buscar uma ação integrada e complementar entre os Entes da Federação, evitando-se a sobreposição de iniciativas e a fragmentação de recursos. Neste sentido, apresentou a proposição de criação de um Sistema Nacional de Economia Solidária. (I Conaes, Resolução 100/1)		(x) Mantém TB G: 3, 6, 9 () Excluí () Altera
2	A construção de um Sistema Nacional é o reflexo do processo de institucionalização das políticas de economia solidária: a criação do Ministério da Secretaria Nacional de Economia Solidária; a	E secretarias especiais, em nível federal, desvinculada de outros órgãos ou ministérios. Em	(x) Mantém contribuições G: 6, 9 (x) Excluí – G: 3 () Altera

	implantação do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (Plano Plurianual); a realização das Conferências; a instalação do Conselho Nacional; a implantação de políticas municipais e estaduais; a instalação de conselhos estaduais e municipais de economia solidária; e a presença da economia solidária em outras políticas públicas. No entanto, este processo precisa avançar na perspectiva de sua institucionalização para melhor organizar a ação pública com vistas a assegurar de forma articulada e descentralizada a implantação da Política Nacional de Economia Solidária.	todas as esferas deverá haver previsão de orçamento próprio. Em todos os casos as estruturas devem estar vinculadas ao tema do desenvolvimento econômico. CA • É urgente a necessidade de evoluir de uma Secretaria Nacional para um Ministério específico de economia solidária, visto que a mesma vem crescendo e ganhando força para ocupar este espaço institucional. É possível o movimento da ES construir este Ministério contando com a participação dos empreendimentos, entidades de assessoria, gestores e com as bases de apoio. VS • Deve haver um reforço das SENAES em nível Estadual , através do reconhecimento dos gestores públicos da essência da Eco Sol e o comprometimento dos mesmos com a nossa luta solidária;apoioando o	☒ Mantém contribuições G: 6, 9 ☐ Excluí ☐ Altera ☒ Mantém contribuições G: 6, 9 ☒ Excluí G: 3 ☐ Altera Sugestão do G: 3
--	--	---	---

		reconhecimento dos trabalhadores de Eco Sol como classe de trabalhadores; ME - Com a criação do ministério e das secretarias municipais e estaduais da Economia Solidária, todos os atores da ecosol devem se organizar e se articular para assegurar nas leis orçamentarias e nos PPA, nos 3 níveis, recursos suficientes para de fato, alvancar a Ecosol no país. - Institucionalização da legislação da Economia Popular Solidária em nível municipal, estadual e federal através da criação de frentes parlamentares CA - Desenvolver e Consolidar políticas publicas nos distintos âmbitos legislativos nacionais (Municipal, Estadual e Federal) visando fomentar o fortalecimento dos EES. FO	(x) Mantém contribuições G: 6, 9 () Excluí () Altera (x) Mantém contribuições G: 6, 9 () Excluí () Altera (x) Mantém contribuições G: 6, 9 () Excluí () Altera
--	--	---	---

		• Iniciar campanha p/ proposta de iniciativa popular para ser apresentada na câmara de vereadores de cada cidade; SUL	
3	A I Conferência Nacional de Economia Solidária afirmou a necessidade de criar mecanismos de financiamento e integração das políticas, como em sua resolução 69, onde propôs a criação de um Programa Nacional de Economia Solidária (PRONADES) com o objetivo de articular as diferentes ações e programas governamentais e prover o financiamento público voltado aos empreendimentos de economia solidária através de um Fundo de várias fontes e reconhecendo os instrumentos de finanças solidárias como agentes de financiamento. Neste sentido, um Sistema e um Fundo Nacionais de Economia Solidária devem cumprir este papel para garantir um efetivo reconhecimento das práticas e iniciativas de economia solidária como sujeitos econômicos.	• Indicar e buscar aumentar o número de emendas que se referem a economia solidária, sensibilizando os deputados, vereadores e senadores para que os recursos sejam aplicados na economia solidária. VS	(X) Mantém CR grupo, 3 e 9 mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9
4	Um Sistema Nacional de Políticas Públicas diz respeito à institucionalidade da organização e implementação de uma política pública com vistas a garantia de direitos legalmente constituídos. O Sistema de Políticas Públicas assegura a existência articulada dos seguintes componentes: um marco legal; a definição de diretrizes e conceitos orientadores; as formas de atuação e atribuições dos diversos atores públicos e sociais; a estrutura administrativa necessária; as formas de participação e controle social; os	• Estabelecer marco legal em nível municipal, estadual e federal através da criação de frentes parlamentares. CA • Estabelecer marco legal em nível municipal, estadual e federal, com a participação dos diversos atores que atuam na	() Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9 Sugestão G: 3

	mecanismos de financiamento público e de habilitação ao seu acesso. Dessa maneira, permite garantir a integração, universalização, descentralização, intersectorialidade e territorialidade da política pública.	economia solidaria. • É fundamental levar ao legislativo as necessidades da economia solidária através de documentos elaborados pelo movimento da economia solidária. VS • Fazer a construção do marco legal, prevendo campanha com abaixo-assinados e Emenda Popular. LN • Construir participativamente o Estatuto da Economia Solidária; FO • Criação de comissões nas Câmaras Legislativas a nível municipal, estadual e federal reconhecendo as formas organizativas populares e solidárias, tendo como objetivo a divulgação e criação de políticas públicas para Economia Popular Solidária, viabilizando novos	(x) Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9 () Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9 () Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9 () Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9
--	---	--	--

		empreendimentos.CA • Instituir que os apoios das diferentes instâncias (municipal, estadual e federal) sejam de forma coletiva e transparente (por exemplo, criar comissões) com orçamento específico e divulgação de informações. VS • Harmonizar todas legislações municipais, estadual e federal; ME • Aprovação de Leis estaduais e federal que regulamentem o setor de ES; MS	(x) Mantém () Excluí () Altera (x) Inclui contribuições G: 6, 9
Nova Proposta			

3.2 - O Sistema Nacional de Economia Solidária e seus objetivos

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
5	A trajetória de implantação das políticas públicas de Economia Solidária como expressão da garantia do direito de organização econômica baseada no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e autogestão exige a constituição de um Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) com os seguintes objetivos: i. formular e implantar a política		(x) Mantém TB G9, G6 () Excluí () Altera

	nacional de economia solidária; ii. estimular a integração dos esforços entre os entes federativos e entre governos e sociedade civil; iii. promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação permanentes da política de economia solidária.		
6	O Sistema Nacional de Economia Solidária - SINAES deverá ser instituído por lei federal e fundamentar-se-á nas seguintes diretrizes: i. Promoção da garantia do direito ao trabalho associado e das formas coletivas e autogestionárias de organização econômica; ii. Intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais; iii. Descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo; iv. Participação e controle social; v. Articulação entre os diversos sistemas de informações existentes a nível federal, incluindo o Sistema de Informações em Economia Solidária, bem como o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário visando fortalecer a gestão das políticas voltadas à economia solidária nas diferentes esferas de governo; vi. Articulação entre orçamento e gestão; e vii. Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas em temas afins à economia solidária e à capacitação de recursos humanos para atuação nesta área.	• Ter representantes dos trabalhadores junto às organizações de apoio e poder público, nas comissões com poder de decisão; SUL • Implementar uma Lei que desburocratize as relações. Não existem garantias mínimas para a Economia Solidária. ME • Criar mecanismos que permitam a interlocução direta dos EES junto aos órgãos de Estado, bem como o acesso facilitado aos recursos públicos. • Critérios para escolhas dos cargos que nos representam; SUL • Estabelecer uma Rede	(x) Mantém O TEXTO BASE G9 Mantém O TEXTO BASE E CONTRIBUIÇÕES G6 () Excluí () Altera (x) Mantém (x) Excluí G: 3 () Altera Sugestão G: 3 () Mantém (x) Excluí () Altera

		de Integração e Parceria entre Movimentos Sociais, Poder Público , Universidades, Entidades de apoio, consumidores, produtores e a sociedade em geral. CE • Viabilizar o acesso direto de recursos financeiros para os empreendimentos, evitando a intervenção e intermediação de Entidades (Oscips, ONGs, etc). VS • Os empreendimentos devem ter iniciativa para apresentar suas propostas ou encaminhamentos aos Ministérios e para as instâncias municipais, estaduais e federais. VS • Ampliar a participação no orçamento participativo para conquistar mais reconhecimento, verbas e resultados. VS	(x) Mantém () Excluí () Altera (x) Mantém () Excluí () Altera (x) Mantém (x) Excluí G: 3 () Altera (x) Mantém () Excluí () Altera
Nova Proposta			

3.3 - Componentes do Sistema Nacional de Economia Solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
7	Devem compor o Sistema Nacional de Economia Solidária – SINAES: a Conferência Nacional de Economia Solidária; o Conselho Nacional de Economia Solidária; órgãos da administração pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios responsáveis por políticas de economia solidária; e as organizações da sociedade civil que aderirem ao SINAES. O órgão gestor nacional do SINAES deve ser a Secretaria Nacional de Economia Solidária.		(x) Mantém G9 TB () Excluí () Altera
8	Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) deve ser uma instância de ampla participação e consulta popular, envolvendo governo e sociedade civil que deve ser realizada periodicamente de 4 em 4 anos para avaliar, propor e definir diretrizes e prioridades para as políticas públicas de economia solidária, em especial, a Política Nacional de Economia Solidária. A Conferência Nacional deverá ser precedida por conferências territoriais e estaduais.	O Sistema deve prever que as Conferências, e os Conselhos de Economia Solidária, deverão ter participação de 50% de empreendimentos e os outros 50% divididos entre gestores públicos, e sociedade civil de entidades de fomento aos empreendimentos, com 025% cada. CA	(x) Mantém () Excluí () Altera G9 DESVINCULAR AS CONFERÊNCIAS DOS ANOS ELEITORAIS. PRÓXIMA EM 3 ANOS E APÓS 4 EM 4.
9	Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) deve ser composto de maneira tripartite segundo a proporcionalidade da Conferência Nacional de Economia Solidária, por representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários, representantes de órgãos governamentais e representantes de entidades, organizações e	Fortalecendo os Fóruns de debate, trazendo para dentro deles não apenas empreendimentos, mas também os órgãos públicos; MS Legislativo	(x) Mantém () Excluí () Altera

	movimentos sociais. Terá caráter consultivo e deliberativo com a finalidade de garantir a articulação e coordenação das políticas e ações desenvolvidas pelos integrantes do SINAES e deve ter, no mínimo, as seguintes atribuições: i. convocar a Conferência Nacional Economia Solidária, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio; ii. propor ao Poder Executivo Federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Economia Solidária, as diretrizes e prioridades da Política Nacional de Economia Solidária, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução; iii. articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Nacional de Economia Solidária; iv. definir, em regime, os critérios e procedimentos de adesão ao Sistema Nacional de Economia Solidária; v. instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de economia solidária nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SINAES; vi. mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de economia solidária;	• Organização e fortalecimento ao movimento da Eco Sol e dos conselhos e Fóruns; ME • Mobilização dos fóruns de economia solidária para solicitar seus direitos como empreendimentos e para dar conta das demandas, visando ampliar essa discussão na sociedade;VS • A criação de Fóruns Municipais e Regionais/ Territoriais para discussão do tema e a afirmação da Economia Solidária como alternativa de desenvolvimento. MS • Através do fortalecimento dos fóruns os quais possibilitam a organização da economia solidária por meio de apoio governamental para sua consolidação e articulação. VS • Sim. Assembléias Populares onde todos os segmentos podem participar	(x) Mantém (x) Excluí G: 3 () Altera (x) Mantém (x) Excluí G: 3 () Altera () Mantém () Excluí (x) Altera (x) Mantém () Excluí () Altera (x) Mantém (x) Excluí () Altera
--	--	---	---

		e tomar decisões. E o próprio FÓRUM a nível Nacional e os Fóruns Regionais e Microregionais de Economia Solidária. CE • Construção do Fórum Regional de Economia Solidária; SE • Constituíndo e/ou fortalecendo os Fóruns de Economia Solidária a nível municipal, regional, estadual e federal; MS • Aproximação com outros movimentos, como o feministas e ecologista, que são movimentos afins; MS • Melhorar a articulação e o trabalho em rede para o desenvolvimento de projetos e a captação de recursos, se articular com outros movimentos sociais. • Garantir que o Sistema Nacional dê suporte para que os fóruns locais tenham espaço para	
--	--	---	--

		participar do Sistema; SUL • Organização das ONG's para fortalecer as políticas publicas de Economia Popular Solidária através de movimentos organizados fóruns, audiências públicas, debates e outras formas de discussão. CA • Promoção e divulgação por parte da sociedade, da Economia Popular Solidária (criação de Fóruns, Conselhos, OCIPS- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Redes e outras ONG's que trabalhem a Economia Popular Solidária) • Organização das ONGs para fortalecer as políticas publicas de Economia Popular Solidária através de movimentos organizados fóruns, audiências públicas, debates e outras formas de discussão CA	
--	--	---	--

		• Organização das Entidades de Apoio no sentido de legalizar a Economia Solidária, através de pressão aos órgãos públicos para transformar em Lei; SE • A constituição de um fórum que agregue os diversos conselhos, que tenha caráter deliberativo e que pautar o Ministério da Economia Solidária. SUL • Criar um Conselho Regional da Eco Sol, com representatividade de todos os municípios da região. Urgentemente criar espaços de comercialização coletivos e investimentos nesse setor. LN • Aproveitar a campanha da fraternidade e o momento de eleições para trazer o debate da Eco Sol; ME • A economia solidária deve buscar representação nas Câmaras Municipais e acompanhar as votações no	
--	--	---	--

		que tange a esta área. VS	
10	A Secretaria Nacional de Economia Solidária e os demais órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal responsáveis por desenvolver políticas, programas e ações voltados, total ou parcialmente, à economia solidária.		() Mantém () Excluí () Altera
11	Ainda devem integrar o Sistema Nacional de Economia Solidária as organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos solidários que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes da Política e do Sistema Nacional de Economia Solidária.		() Mantém () Excluí () Altera
Nova Proposta			

Sistemas estaduais, distrital, territoriais e municipais

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
12	Para garantir a descentralização do SINAES, o Conselho Nacional e a Secretaria Nacional de Economia Solidária devem orientar e apoiar a criação e estruturação de sistemas estaduais, distrital, territoriais e municipais de políticas de economia solidárias por meio de: i. Criação de mecanismos para estímulo e indução, por parte do governo federal, pactuados com os estados e municípios, na realização de ações que resultem na implantação de políticas estaduais e municipais de economia solidária com vistas ao seu fortalecimento em nível local; ii. Incentivo à criação, fortalecimento ou reestruturação dos conselhos de economia solidária estaduais, distrital e municipais - segundo	- Realizar parcerias com ONG's e municípios, mudando as práticas adotadas hoje, onde exige-se a contrapartida de 20% (em dinheiro) da entidade contratante, inviabilizando os convênios; MS - Retirar as contrapartidas financeiras nos convênios firmados por entidades de apoio a ECOSOL e órgãos nos diversos	() Mantém () Excluí () Altera

	os mesmos critérios de representação do CONAES Nacional, respeitando as especificidades dos entes federados; iii. Incentivo a criação de Fundos estaduais, distrital e municipais e economia solidária; iv. Definição clara das atribuições das várias esferas de governo, de modo que a adesão às políticas e programas que asseguram a eficiência e efetividade na garantia dos direitos da economia solidária; v. Criação de mecanismos de supervisão, controle social, responsabilização política, civil, administrativa e criminal dos gestores; e vi. Identificação e definição das fontes de financiamento para as políticas de economia solidária nos orçamentos no PPA, LDO, LOAS e outros de todos os entes federativos, incluindo recursos para crédito.	níveis. • A política para ECOSOL deve Articulada e integrada entre diferentes esferas de órgãos públicos, entre as próprias secretarias e também com organizações da sociedade civil, além dos próprios EES. Para isto, o ideal seriam Centros Públicos Regionais de Economia Solidária com capacidade efetiva de implementação das políticas para o setor. NC • Através de projetos integrados, elaborados através dos núcleos de associações Locais apoiadoras dos EES e articulados regionalmente com apoio dos gestores municipais, tendo como orientação para fortalecer a economia solidária observar a manutenção dos eixos deliberados nas Conferências da esfera Estadual e Federal. FO • Resgatar o papel do Conselho Nacional de economia solidária, que	
--	--	---	--

		deve acompanhar a gestão da economia solidária em várias esferas. VS • Indicação de um representante legal, para o registro dos empreendimentos; que seja aprovada a Lei da regulamentação da Eco Sol na Assembléia Legislativa do Estado. LN • O poder público municipal deve ter um órgão que discuta e fomente o tema da Economia Solidária; VC • Criar Secretarias Municipais específicas de economia solidária. VS • Criação de diretorias, coordenações ou secretaria nos municípios, tendo pessoas especialmente liberadas para tanto. MS • Secretarias voltadas para os interesses da Eco Sol; ME • Em relação a haver uma área específica de	
--	--	---	--

		coordenação, o determinante é a realidade local, por exemplo, criar-se uma secretaria municipal de ES, apenas para efeito simbólico, não resolve. Mas se há criação desta secretaria é condição importante para efetivar políticas, então deve ser criada. NC • Criação de Secretarias Estaduais, onde não existem, pois ela não pode ser vista como Assistência Social. MS • A forma de articulação das políticas entre os níveis municipais, estaduais e nacional deve ser feita através dos conselhos, fóruns e redes; SUL • A constituição de Secretarias Estaduais de Economia Solidária; SUL • Sim, deve haver uma coordenação das diferentes políticas como forma de fomentar as políticas de economia solidária. O espaço	
--	--	---	--

		institucional deve ser através de coordenadorias, em nível municipal, ou formas semelhantes; diretorias, em nível estadual. CA • É necessário a criação de conselhos territoriais de ES, que dialoguem com outras ações setoriais, e tenham efetivo controle sobre as políticas públicas de ES. No entanto, é importante evitar a fragmentação de espaços de decisão, sendo necessário a criação de estâncias unificadas, com comitês descentralizados, mas garantindo o andamento articulado das diferentes políticas. Evidentemente que estes conselhos devem contar majoritariamente com representação de EES e da sociedade civil. NC • Garantir a \ Deve haver a participação dos empreendimentos no orçamento participativo visando o desenvolvimento e consolidação da economia solidária no	
--	--	--	--

		município. VS Garantir o monitoramento e a avaliação do desempenho das políticas públicas nos diversos fóruns de ECOSOL. - Desenvolver comitês regionais de monitoramento e avaliação do desempenho das políticas públicas com os critérios de representação dos segmentos da economia solidária, sociedade civil e setor público, respectivamente, de aos 50% EES, de 25% à sociedade civil e de 25% ao setor público. FO - Organização do Grupo de Gestores para buscar fomento; SE - Criação de uma Rede de Gestores de Economia Solidária; SE - Primeiramente, pela construção democrática das mesmas em espaços o movimento, como fóruns, e também priorizada de forma	
--	--	--	--

		estratégica pelo conjunto dos gestores (não apenas os que dialogam diretamente com EES, mas os demais, que compõem a gestão pública). NC	
Nova Proposta			

Articulação territorial das políticas de economia solidária.

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
13	É urgente a necessidade de potencializar as políticas federais, estaduais e municipais de economia solidária, fortalecer as atribuições e competências de cada esfera de governo e articular as iniciativas entre os diversos entes federados. Além da implementação descentralizada das políticas federais e das atribuições específicas de estados, municípios, cabe impulsionar ações territoriais que envolvam diferentes municípios, redes sociais territoriais e supramunicipais e consórcios públicos.	- Desenvolver uma Política Pública Municipal com similaridade regional, observando as especificidades locais nos diversos municípios que integram o Território Regional da Fronteira Oeste. FO - Garantir a articulação entre as esferas municipais, estadual e federal; ME - Organização através de redes articuladas regionais e estaduais; SUL	☐ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

		Garantir que haja a obrigatoriedade de políticas públicas de economia solidária no nível municipal e estadual. A partir disso garantir a participação de quem “vive a economia solidária” na gestão das políticas que venham dessa prefeitura e do estado; SUL	
14	Considerando o caráter transversal e estruturante da economia solidária é fundamental sua incorporação nas políticas dos demais Sistemas Nacionais, em especial, do Sistema de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Ao mesmo tempo é necessário criar instâncias (Câmaras Intersetoriais) de articulação política entre as políticas de apoio à economia solidária desenvolvidas pelos diversos sistemas e órgãos governamentais.	- Há uma centralização da legislação para cada setor de produção EES(licenças e documentações exigidas) por isso deve ser criada uma comissão para decidir essas diretrizes.SUL - Estabelecer que cada Ministério com suas políticas possa de forma integradora criar programas que atendam também a economia solidária, sendo os empreendimentos os beneficiários deste processo. Visto que existem diversas ações importantes que dialogam com a economia solidária	☐ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

		em alguns Ministérios, por exemplo, o do trabalho oferece capacitação, o da Educação aumenta o nível de escolaridade das pessoas e assim por diante. Portanto, é preciso unificar e potencializar estas ações.	
Nova Proposta			

3.4 - Fundo Nacional de Economia Solidária

Nº do parágrafo	Texto Base	Propostas Conferências Regionais	Proposta Conferência Estadual
15	Com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Economia Solidária para implementar a Política Nacional de Economia Solidária deverá ser prevista a criação legal do Fundo Nacional de Economia Solidária – FNAES.	• Um fundo publico solidário de apoio e economia solidaria com credito direto e subsidiado; ME • O Fórum regional apóia todos os mecanismos que vissem efetivar recursos para a ES, como por exemplo um fundo de recursos do pré-sal. Porém, aponta como sugestão que seja realizado um levantamento de todos os recursos investidos pelo SEBRAE, BNDES, FAT, FINEP, e outros órgãos de fomento, que são destinados a programas de apoio a empresas capitalistas, sendo	☐ Mantém ☐ Excluí ☐ Altera

		que 50% destes recursos devam ser destinados diretamente a economia solidária. NC • Destinação de 1% dos orçamentos municipais, estadual e federal para Economia Popular Solidária. CA • Crédito Especial para Economia Solidária, a exemplo do PRONAF (PRONAES) a partir de recursos de um Fundo formado com 3% dos royalties do pré-sal. MS • Garantir o crédito/ financiamento facilitado para empreendimentos pequenos. Incluir a economia solidária na questão dos fundos das verbas advindas do Pré- Sal, PAC, FAT, Fundo Soberano, através de legislação específica; SUL	
16	Os recursos do FNAES deverão ser destinados à Política Nacional de Economia Solidária e ao Sistema Nacional de Economia Solidária. Sua aplicação deverá contemplar a descentralização por meio da transferência de recursos aos estados, Distrito Federal e municípios, instituições financeiras e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que aderirem ao	• Garantir recursos próprios nos orçamentos nas diversas esferas de governo, conforme descrito acima, além de estabelecer, junto aos bancos de fomento públicos, linhas de crédito	() Mantém () Exclui () Altera

	SINAES. Os recursos do FNAES deverão ser utilizados para: i. Financiamento de assistência técnica, formação e qualificação de trabalhadores de empreendimentos econômicos solidários; ii. Linhas de crédito e financiamento para os empreendimentos econômicos solidário, inclusive recursos para fundos de aval e equalização de taxas de juros; iii. Recursos para a implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades produtivas por parte dos empreendimentos econômicos solidários, assim como para lugares de armazenamento e comercialização dos produtos e serviços da economia solidária; iv. Outros programas, ações e projetos necessários para o fortalecimento da economia solidária.	específicas para empreendimentos de economia solidária, incluindo a compra de equipamentos e acesso a tecnologias com custo diferenciado, de preferência subsidiados. Estabelecer marco legal em nível municipal, estadual e federal através da criação de frentes parlamentares. CA	
17	O FNAES deverá ser gerido por um Conselho Gestor instituído no âmbito do Conselho Nacional de Economia Solidária, que terá caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil.	Garantir que os empreendimentos populares e solidários estejam no conselho gestor do FNAES. Da mesma forma, esse conselho gestor deve ser descentralizado para que os níveis locais participem efetivamente da gestão e controle; (Esses empreendimentos devem passar por uma análise prévia para que se garanta que eles realmente sejam de economia popular e solidária); SUL	() Mantém () Excluí () Altera
	O órgão de coordenação da Política Nacional de Economia Solidária no Governo Federal, será		() Mantém () Excluí

	responsável pela gestão operacional do FNAES, viabilizando o cumprimento dos seus objetivos com base nas orientações do Conselho Gestor do Fundo.		() Altera